Fls. n.º 02
Proc. 717/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 1.700/2008 MOCOCA, 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.321	10.11.08	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.515.000,00 (doze milhões quinhentos e quinze mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008. Os recursos para a cobertura dos créditos requeridos serão provenientes do excesso de arrecadação.

Por outro lado, a não aprovação dessa pretendida alteração irá causar enormes prejuízos à Administração Pública, pois não será possível a efetivação das despesas indicadas, razão pela qual o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

A urgência solicitada na análise deste Projeto de Lei se deve ao fato de que o final do exercício financeiro de 2008 se aproxima e, há necessidade de finalização das contas públicas, como medida de responsabilidade administrativa.

Fls. n.º 03
Proc. 717/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 777 / 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 097 de 10 de Novembro de 2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../08, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.515.000,00 (doze milhões quinhentos e quinze mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo:

05.00.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
05.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
05.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
122.0002.2.010.319011-0067 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 800.000,00

06.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
06.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
123.0002.2.011.319011-0073 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 350.000,00

Fls. n.º 05
Proc. 717 / 2008

07.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
07.01.15 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS
452.0017.2.012.319011-0086 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 400.000,00

09.00.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.01.00 MANUTENÇÃO DO F.M.S. E DEPENDÊNCIAS
09.01.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302.0015.2.014.319011-0107 VENC.VANTAGENS FIXAS
R$ 1.950.000,00
302.0015.2.014.319013-0108 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 650.000,00

11.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.319011-0167 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 250.000,00
361.0002.2.017.319013-0168 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 100.000,00

11.02.00 MANUTENÇÃO FUNDEF MAGISTÉRIO
11.02.12 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
361.0023.2.018.319011-0176 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 1.550.000,00
361.0023.2.018.319013-0177 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 400.000,00

11.07.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR
11.07.12 MANUTENÇÃO DO ENSIN O PRÉ ESCOLAR
365.0012.2.023.319011-0215 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 1.800.000,00
365.0012.2.023.319013-0216 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 650.000,00

11.08.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
11.08.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
365.0011.2.024.319011-0226 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 1.000.000,00
365.0011.2.024.319013-0227 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 350.000,00

11.09.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
11.09.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
361.0007.2.025.319011-0236 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 150.000,00
361.0007.2.025.319013-0237 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 65.000,00

20.02.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
20.02.09 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
271.0020.2.037.319013-0324 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.400.000,00
271.0025.2.039.319001-0326 APOSENTADORIA E REFORMAS
R$ 650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE NOVEMBRO DE 2008

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 Votos favoráveis e 2 Votos contrários
Sessão 17 de Novembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 8 Votos favoráveis e 2 Votos contrários
Sessão 17 de Novembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 717/2008.

PROJETO DE LEI Nº.097/2008

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de novembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 717 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 717/2008.

PROJETO DE LEI Nº.097/2008

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 11 / 08.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 11 / 08.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Afonso Salisberti Filho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 11 /2008.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 09
Proc. 717 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 717/2008.

PROJETO DE LEI Nº.097/2008

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Fls. n.º 10
Proc. 117/2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 10301 11/11/2008

Ofício nº.894/2008-CM.

Mococa, 11 de novembro de 2008.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, Pedido de Informação nº.021/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Respeitosamente

Luiz Braz Mariano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Espanha
Prefeito Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 11
Proc. 717/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

P.I. nº. 021/2008-CM.

Mococa, 11 de novembro de 2008.

Do Vereador Aloysio Taliberti Filho, relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Luiz Braz Mariano.

Assunto – solicita ao Prefeito Municipal informações acerca do Projeto de Lei nº.097/2008 – que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Considerando que o inciso II, do §1º., do art.43, da Lei Federal nº.4.320/64, preleciona que havendo excesso de arrecadação a autoridade administrativa pode abrir crédito suplementar, pergunte-se:

1- Qual o valor da receita orçamentária prevista até 31/10/2008?

2- Qual o valor da receita orçamentária arrecadada até 31/10/2008?

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Relator

JBS/dc

Fls. n.º 12
Proc. 717/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1.724/2008

Mococa, 14 de novembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.349	14.11.08	

Senhor Presidente:

Em atenção ao **P.I. nº 021/2008-CM,** do Vereador Aloysio Taliberti Filho, encaminhado pelo Ofício nº 894/2008-CM, acerca do Projeto de Lei nº 097/2008 - que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária, cumpre-nos informar o seguinte:

a) R$ 56.794.879,17

b) R$ 70.989.810,03

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

Fls. n.º 13
Proc. 717/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 17 de novembro de 2008.

Senhor Diretor:

Com fundamento no inciso X, do art.9º., da Lei Orgânica do Município de Mococa, convoco Vossa senhoria para prestar esclarecimentos acerca dos Projetos de Leis nºs.97/2008 e 99/2008, conforme cópias, anexas.

Tal convocação é para o dia 17/11/2008, às 20 horas, no prédio da Câmara Municipal de Mococa.

Na oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Aloysio Taliberti Filho
Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ilmo. Sr.
Edson Cozol Martins
DD. Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa

Recebi em 17/11/08
Edson Cozol

Fls. n.º 14
Proc. 717/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.354	17/11/2008	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 17/11/2008.
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei n°.097/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

2- Projeto de Lei n°.098/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera a alínea "c" do artigo 5°., da Lei n°.3.746, de 13 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008 no Município de Mococa.

3- Projeto de Lei n°.099/2008 - de autoria do Prefeito Municipal – Altera o inciso III do artigo 8°., da Lei n°.3.718, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 no Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de novembro de 2008.

Fls. n.º 15
Proc. 717 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.355	17/11/2008	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 17/11/2008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei n°.097/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

2- Projeto de Lei n°.098/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera a alínea "c" do artigo 5°., da Lei n°.3.746, de 13 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008 no Município de Mococa.

3- Projeto de Lei n°.099/2008 - de autoria do Prefeito Municipal – Altera o inciso III do artigo 8°., da Lei n°.3.718, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 no Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de novembro de 2008.

Fls. n.º 16
Proc. 717 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 40ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 17 DE NOVEMBRO DE 2008.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.097/2008.
TURNO : 1ª. discussão
PROCESSO : 717/2008.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA		/	
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO		/	
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 2
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 17
Proc. 717 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 25ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 17 DE NOVEMBRO DE 2008.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.097/2008.
TURNO : 2ª. discussão
PROCESSO : 717/2008.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA		/	
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO		/	
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 2
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 18 40
Proc. 717/2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

TERRA MEA PAULISTA GENEROSA

Protocolo Nº 10615
Entrada em 25/11/08

Ofício nº.903/2008-CM.

Mococa, 18 de novembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 17 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.119/2008, referente ao Projeto de Lei nº.083/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.120/2008, referente ao Projeto de Lei nº.084/2008. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.121/2008, referente ao Projeto de Lei nº.086/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.122/2008, referente ao Projeto de Lei nº.092/2008. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.123/2008, referente ao Projeto de Lei nº.097/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.124/2008, referente ao Projeto de Lei nº.098/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

7- Autógrafo nº.125/2008, referente ao Projeto de Lei nº.099/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

de

Fls. n.º 19
Proc. 717/2008

AUTÓGRAFO Nº. 123 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.097/2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.515.000,00 (doze milhões quinhentos e quinze mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo:

05.00.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
05.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
05.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
122.0002.2.010.319011-0067 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 800.000,00

06.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
06.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
123.0002.2.011.319011-0073 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 350.000,00

07.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
07.01.15 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS
452.0017.2.012.319011-0086 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 400.000,00

Fls. n.º 20 40
Proc. 717 / 2008

AUTÓGRAFO Nº. 123 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.097/2008.

09.00.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.01.00 MANUTENÇÃO DO F.M.S. E DEPENDÊNCIAS
09.01.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302.0015.2.014.319011-0107 VENC.VANTAGENS FIXAS
R$ 1.950.000,00
302.0015.2.014.319013-0108 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 650.000,00

11.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
11.01.12 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
361.0002.2.017.319011-0167 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 250.000,00
361.0002.2.017.319013-0168 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 100.000,00

11.02.00 MANUTENÇÃO FUNDEF MAGISTÉRIO
11.02.12 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
361.0023.2.018.319011-0176 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 1.550.000,00
361.0023.2.018.319013-0177 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 400.000,00

11.07.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR
11.07.12 MANUTENÇÃO DO ENSIN O PRÉ ESCOLAR
365.0012.2.023.319011-0215 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 1.800.000,00
365.0012.2.023.319013-0216 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 650.000,00

11.08.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
11.08.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES
365.0011.2.024.319011-0226 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 1.000.000,00
365.0011.2.024.319013-0227 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 350.000,00

11.09.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
11.09.12 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
361.0007.2.025.319011-0236 VENC.VANTAGENS FIXAS R$ 150.000,00
361.0007.2.025.319013-0237 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 65.000,00

Fls. n.º 21 10
Proc. 717/2008

AUTÓGRAFO Nº. 123 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.097/2008.

20.02.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
20.02.09 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
271.0020.2.037.319013-0324 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.400.000,00
271.0025.2.039.319001-0326 APOSENTADORIA E REFORMAS
R$ 650.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de novembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário